

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 047 de 06 de Março de 2025
DATA: 06/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

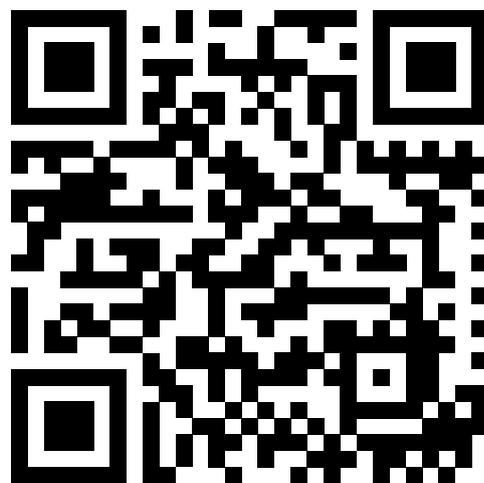
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2008

SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 364/2025 - EXONERAÇÃO DE CARGO.
- PORTARIA: 365/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- PEDIDO DE LICENÇA: 366/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.
- PEDIDO DE LICENÇA: 367/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.

REPUBLICAÇÃO (*)

- PORTARIA: 358/2025 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

EXTRATO

- EXTRATO DO ADITIVO: 0022010.2023/2025 - EXTRATO DE ADITIVOS.
- EXTRATO CONTRATUAL: 0060205.2023-03/2025 - EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE ACRESCIMO DO CONTRATO.

EDITAL

- CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 026/2025 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 026/2025 AO EDITAL Nº 005/2024

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 020/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 021/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 022/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 023/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 090/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 091/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 364/2025**PORTARIA ASSESP Nº 364/2025, URUOCA/CE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração a pedido, de cargo efetivo, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 34, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o senhor FRANCISCO MARCIO FREITAS DA SILVA, servidor municipal efetivo, nomeado através da Portaria nº 359/2025, de 03 de março de 2025, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no cargo de Assistente Social, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do artigo 34, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos e a secretaria da pasta, que tomem conhecimento e as providências legais e cabíveis, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 365/2025**PORTARIA ASSESP Nº 365/2025, URUOCA/CE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARIA GISELY CARNEIRO DIAS, para exercer o cargo de DIRETOR DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 366/2025**PORTARIA ASSESP Nº 366/2025, URUOCA/CE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Nisia de Oliveira Sales.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora NISIA DE OLIVEIRA SALES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01306944.



Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 367/2025

PORTARIA ASSESP Nº 367/2025, URUOCA/CE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Eduardo Alves da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, ao servidor EDUARDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01307770.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 358/2025

(*) PORTARIA ASSESP Nº 358/2025, URUOCA/CE 03 DE MARÇO DE 2025.

Designar o Servidor Francisco Avila de Matos Oliveira para exercer a gestão de Fundo Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA, servidor público municipal nomeado através da Portaria ASSESP Nº 303/2025, de 04 de fevereiro de 2025, para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – F.M.E e FUNDO MUNICIPAL PARA A GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.097.671/0001-46, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 03 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) REPUBLICAÇÃO da Portaria ASSESP nº. 358/2025, de 03 de março de 2025 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM-UR •

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 06/03/2025 16:48:29 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2008



Ano IX | Nº 046 | Segunda-Feira, 03 de março de 2025 | Circulação: Segunda-Feira, 03 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO DO ADITIVO: 0022010.2023/2025**EXTRATO DE ADITIVOS.**

EXTRATO DE ADITIVOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0022010.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Educação, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE. Contratada: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME, inscrita no CNPJ-04.011.796/0001-39, aditivos referente aos contratos nº 0022010.2023-01, R\$ 1.499.306,07, 0022010.2023-02, R\$:968.743,13,vigência:28/02/2025 a 27/02/2026, dotações: 0801.12.362.0118.2.017, 0801.12.122.0110.2.010, 0808.12.365.0121.2.035, 0808.12.361.0120.2.031, Elemento de gasto: 3.3.90.39.00, Fonte: 1571000000, 1500100100, 154000000000.

ASS: BRUNO DE SOUSA MELO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 0060205.2023-03/2025**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº. 0060205.2023-03**

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. VANILSON PESSOA DE SOUSA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº **0060205.2023-03**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º **0060205.2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.451.0133.1.055- URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.

ELEMENTO DE GASTO: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE:1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADSO DE IMPOSTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, DE MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL DOMINGOS PEREIRA E REVITALIZAÇÃO DA RUA BENEVIDES MOREIRA E TONICO ROCHA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE 03: REVITALIZAÇÃO DAS RUAS BENEVIDES MOREIRA E TONICO ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONFORME PROJETO BASICO).

DATA DO ADITIVO: 06 DE MARÇO DE 2025

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$: 529.965,36 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR DO ADITIVO: R\$: 89.134,73 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$: 619.100,09 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL CEM REAIS E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADO: TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO -CPF: ***.229.633-**.

ASSINA PELO CONTRATANTE: VANILSON PESSOA DE SOUSA- CPF nº. ***.114.893-**.

URUOCA-CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

VANILSON PESSOA DE SOUSA

Ordenador da Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos

RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 026/2025**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 026/2025 AO EDITAL Nº 005/2024 ASSESP**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Edital nº 005/2024 e:

CONSIDERANDO a necessidade para a composição do banco de servidores do Recursos Humanos a fim de atender as necessidades temporárias;

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 06/03/2025 16:48:29 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2008



CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO ainda a carência no quadro de servidores públicos neste equipamento supramencionado;

RESOLVE:

Convocar, o candidato(a) aprovado(a), infra relacionado, a se fazer presente, na data do dia 07 de março de 2025 (sexta-feira), das 08:00 as 11:30 ou das 14:30 as 17:30 hrs no Setor de Recursos Humano e Desenvolvimento de Pessoal, localizado na Prefeitura Municipal de Uruoca, situado à Rua João Rodrigues, Centro, Uruoca-CE.

PROFESSOR POLIVALENTE-SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
JEANE PIRES CAMILO	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
CARLEONIO CARNEIRO FONSECA	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
BENEDITA JAQUELINE CUNHA COSTA	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
VANNEYLA MARTINS DE SOUZA	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
ROSANA DE SOUZA SAMPAIO	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA EUNICE MOREIRA XIMENES	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO ALMADA	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
BENEDITA ISMAELA LIMA DE SOUZA CAETANO	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCA CLEANE MARTINS DA CUNHA MENDES	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
ADRIANO DA SILVA VALDIVINO	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES GOMES	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
LETICIA ALBUQUERQUE BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCO HUGO BELCHIOR FELIX	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
OZANA SARAIVA DE SOUSA RIBEIRO	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA GERMANA FARIAS	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE
CLEOMAR VENCESLAU DE SIQUEIRA	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
MARIA LUCILENE DOS SANTOS	SEDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLESSIANE GOMES MATIAS	SEDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA FRANCINETE BATISTA DA SILVA	SEDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAKELINE COSTA DE OLIVEIRA	SEDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MERENDEIRA ESCOLAR-SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
ZUILA ARAUJO DAS CHAGAS	SEDE	MERENDEIRA ESCOLAR

MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR-SEDE

SEDE	LOTAÇÃO	CARGO
RAFAELA TOMÈ	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
MARIA MIRELA PESSOA DOS SANTOS	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
RANA DE CASSIA DA SILVA CARVALHO	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
HIRANAIR HIGINO DE ANDRADE	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
ANA BEATRIZ LIMA SIQUEIRA	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR



LITUANA ALVES DE OLIVEIRA	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
MARCILIA RODRIGUES SOARES	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
FRANCISCA VANDIMARA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
LAIANE HIGINO DE ANDRADE	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
MARIA GLAUCIANE LOURENÇO DO NASCIMENTO	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
ALESSANDRA ARAÚJO OLIVEIRA	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
ELENILSA ALMADA DA SILVA	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
MARIA KAROL DE SOUSA OLIVEIRA	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR

MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR-CAMPANARIO

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
ANTONIA BATISTA FONTENELE	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
FRANCISCA MAIANE MOREIRA MARQUES	SEDE	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR

GLEYSIARA SILVA FREITAS CUNHA

Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimentos de Pessoal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 020/2025**PORTARIA SEDUC Nº 020, DIA 06 DE MARÇO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 20º Fórum Estadual de Undime/CE 2025 – “Os desafios contemporâneos das Políticas Educacionais na Implementação da Educação Pública Municipal”. Acontecerá no salão Brasil do Hotel Oasis Atlântico, situada em Fortaleza-CE, nos dias **10, 11 e 12 de MARÇO**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal da Educação Bruno de Sousa Melo, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 121/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **10 DE MARÇO DE 2025**, com previsão de retorno em dia **12 DE MARÇO DE 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 021/2025**PORTARIA SEDUC Nº 021, DIA 06 DE MARÇO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 20º Fórum

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 06/03/2025 16:48:29 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2008



Estadual de Undime/CE 2025 – “Os desafios contemporâneos das Políticas Educacionais na Implementação da Educação Pública Municipal”. Acontecerá no salão Brasil do Hotel Oasis Atlântico, situada em Fortaleza-CE, nos dias **10, 11 e 12 de MARÇO**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal da Educação Bruno de Sousa Melo, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 121/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TOMAZ DE PAULO FELIX CAMILO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor de Almoarifado, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **10 DE MARÇO DE 2025**, com previsão de retorno em dia **12 DE MARÇO DE 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 022/2025

PORTARIA SEDUC Nº 022, DIA 06 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 20º Fórum Estadual de Undime/CE 2025 – “Os desafios contemporâneos das Políticas Educacionais na Implementação da Educação Pública Municipal”. Acontecerá no salão Brasil do Hotel Oasis Atlântico, situada em Fortaleza-CE, nos dias **10, 11 e 12 de MARÇO**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal da Educação Bruno de Sousa Melo, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 121/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES**, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **10 DE MARÇO DE 2025**, com previsão de retorno em dia **12 DE MARÇO DE 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 023/2025

PORTARIA SEDUC Nº 023, DIA 06 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 20º Fórum Estadual de Undime/CE 2025 – “Os desafios contemporâneos das Políticas Educacionais na Implementação da Educação Pública Municipal”. Acontecerá no salão Brasil do Hotel Oasis Atlântico, situada em Fortaleza-CE, nos dias **10, 11 e 12 de MARÇO**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal da Educação Bruno de Sousa Melo, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 121/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHELIA SOUSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **10 DE MARÇO DE 2025**, com previsão de retorno em dia **12 DE MARÇO DE 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 090/2025

PORTARIA SEMSA Nº90 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente T.S.M para consulta no Albert Sabin e acompanhante e paciente J.R.V para consulta no Haroldo Juaçaba, que ocorrerá no dia **06 de Março de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **06 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **06 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 091/2025

PORTARIA SEMSA Nº91 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente A.A.D para consulta no Albert Sabin e acompanhante, que ocorrerá no dia **06 de Março de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **06 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **06 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de



Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Juliana Fonseca Cunha Camilo
Secretário(a) - SEDUC

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretário(a) - SEDEST

Vanilson Pessoa de Sousa
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

